



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0515, de 19 de abril de 2007

Presta homenagem em comemoração ao “Dia do Trabalhador - 1º de Maio”.

Processo nº 0791-2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “DIA DO TRABALHADOR – 1º DE MAIO”, nos termos da Resolução nº 559, de 27 de março de 2007, prestará homenagens às personalidades abaixo mencionadas:

- I – ADILSON ANTONIO DE ALMEIDA
- II – ARTHUR JUSTINO GABRIEL
- III – BENEDITO ABISSI
- IV – CRISTINA LUCIA DE OLIVEIRA
- V – DAMÁSIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
- VI – EDI CLEMENTE DOS SANTOS
- VII – EVANI MARIA DE JESUS MAXIMIANO
- VIII – IVAN ANTONIO GALVÃO COELHO
- IX – MANOEL GALVÃO DA SILVA
- X – MÉRCIA MARIA DE CARVALHO FREIRE
- XI – MOISÉS CORRÊA DA SILVA

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 03 de maio do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida uma Medalha alusiva ao evento, a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Decreto-Legislativo nº 515, de 19/04/2007 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e sete.


ANTOLINE
Presidente a Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0010-2007,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor de Ações Administrativas